



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

INDICAÇÃO Nº IND 3163/2005
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

LIDO

Em 10/01/2005

Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a urbanização da praça localizada na QI 02 entre os conjuntos E, F e G no Guará I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a urbanização da praça localizada na QI 02 entre os conjuntos E, F e G no Guará I.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Diversos pedidos de moradores do Guará deram causa a essa Indicação que tem como objetivo conseguir a urbanização e iluminação da praça que se encontra na QI 02 entre os Conjuntos E, F e G.

O local em questão está abandonado, o que serve de abrigo para mendigos.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de dezembro de 2.004.

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3163/05
Fls. N.º 01 BIA

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 11, 01, 05.

Assessoria de Plenário
Chefe de Assessoria de Plenário